03
SECRETARIA
C

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO – ESTADO DO RIO

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Protocolo: CMBR-2011/02357
Data da Entrada: 08/11/2011
Requerente: MARKINHO GANDRA - VEREADOR
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: GABRIEL TIEFEL LUSTOSA
Matricula: 01-1401/2009

PROJETO DE LEI N.º

Ementa: "Reconhece de Utilidade Pública a PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE AREIA BRANCA".

Autor: **Ver. MARKINHO GANDRA**

A ***CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO***, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica reconhecida como Utilidade Pública, a PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE AREIA BRANCA, situada na Rua Castro Vieira 90, Areia Branca – Belford Roxo - RJ;

Art. 2º. – A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de 08 de novembro de 2011.

MARKINHO GANDRA
VEREADOR

Lido no Expediente
Em 08/11/2011